


EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Projeto Cultura de Rua - PROCURU, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, convocar seus associados para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 02/03/2016, na Rua Governador Roberto Silveira, nº 25h – Jardim Rádio Clube – Santos – São Paulo, em primeira convocação às 14h30 e segunda convocação e as 15h para tratarem da seguinte pauta do dia:

- a) Prestação de contas da gestão 2012/2016;
- b) Eleição para os novos membros da Diretoria, com mandato até 02/03/2020;
- c) Eleição para os novos membros do Conselho Fiscal, para igual período referido no item anterior;
- d) – Apuração dos votos para eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- e) Empossamento dos membros eleitos para o Conselho Fiscal e para Diretoria Executiva;
- f) Regularização do Núcleo de Atividades Culturais e Esportivas PROCURU-SV;
- g) Assuntos de Interesse Geral.

AFIXE O PRESENTE EDITAL NA PORTA PRINCIPAL E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DESTA ASSOCIAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TODOS.

Santos, 02 de fevereiro de 2016.


Leandro Valença da Silva

Presidente/ Diretor Executivo

RTDCPJ Santos
Instituição de Direito Privado

6 . . 5 6 0 2 4

PROCURU-Projeto Cultura de Rua
Leandro Valença
Diretor Executivo
Tels: (13) 3299-7070/7806-598
[CNPJ]: 11.061.995/0001-17


Alexandre C. Gumiero
OAB/SP 248.691

PROJETO CULTURA DE RUA
CNPJ: 11.061.995/0001-17

Sede Administrativa: Rua Governador Roberto Silveira, nº 25º – Rádio Club – Santos
Contato: 32997070 – E-mail: faleconosco@procuru.org.br



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO PROJETO CULTURA DE RUA – PROCURU – 02/03/2016.

2
56024 PROCURU

Aos, dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos nas instalações administrativas da Instituição sito à Rua Governador Roberto da Silveira, sob o numero 25, no Jardim Rádio Clube na Cidade de Santos, SP, instalou-se a Assembleia Geral Ordinária do Projeto Cultura de Rua, para deliberação da seguinte pauta do dia: a) Prestação de contas da gestão 2012/2016; b) Eleição para os novos membros da Diretoria, com mandato até 02 de março de 2020; c) Eleição para os novos membros do Conselho Fiscal, para igual período referido no item anterior; d) Apuração dos votos para eleição do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva; e) Empossamento dos membros eleitos para o Conselho Fiscal e para Diretoria Executiva; f) Regularização do Núcleo de Atividades Culturais e Esportivas PROCURU-SV; g) Nomeação dos Coordenadores do novo núcleo; h) Assuntos de Interesse Geral. Tendo inicio a assembleia presidida por Leandro Valença da Silva, que nomeou a mim Dr. Alexandre Lourenço Gumiero para secretariar a presente, desta maneira deu-se então início aos assuntos do dia com a explanação do item a) que se refere a Prestação de Contas da gestão 2012/2016; tendo o presidente agradecido a presença de todos e ressaltou que o edital em tela foi afixado na porta da entidade, conforme normas estatutárias, lá permanecendo até esta data. Destacou que durante todo o dia a urna única, devidamente lacrada, permaneceu nas dependências da associação à disposição dos associados que compareceram e ali depositaram os seus votos. Fato contínuo foi dada a palavra a Sra. Fabiola Cameira, contadora da instituição, esta apresentou os livros contábeis, bem como os demonstrativos financeiros e a conciliação bancária de todo o período, tendo a Diretora Financeira Sra. Simone Ferreira Souza apresentado todos os esclarecimentos aos presentes. Assim, foi colocada em pauta a votação quanto a aprovação ou rejeição da prestação de contas da gestão 2012/2016, a qual foi aprovada por unanimidade. Passada esta etapa, deu-se sequencia a assembleia com o inicio da contagem dos votos para Eleição e Posse da nova Diretoria, tendo o Sr. Presidente, juntamente com os mesários designados, iniciado a conferência da urna, encontrando-a devidamente lacrada e sem qualquer sinal de violação, pelo que o Senhor Bruno Pierre (comissão eleitoral), designado como responsável pela apuração dos votos, deu inicio à contagem constatando 118 cédulas. A entidade conta com 270 associados, sendo apenas 150 com direito a voto (restante inadimplente). Apurados os votos, todos foram considerados válidos, recebendo a Chapa Única 118 votos, com nenhum em branco ou nulo, pelo que restou eleita pela unanimidade dos votos. Em seguida as cédulas foram recolhidas, envelopadas e lacradas, sendo arquivadas na sede da entidade com todo o material eleitoral restante. Diante da vontade da urna, ficou assim eleita a Diretoria Executiva - **Presidente/Diretor Executivo**: Leandro Valença da Silva; **Vice Presidente/Diretor Administrativo**: Luiz Carlos da Silva; **Tesoureiro/Diretor Financeiro**: Simone Ferreira Sousa e, para ocuparem os cargos do **Conselho Fiscal**, as Srs. Nadia Assaf, Rosemeire Malafaia Raposo e Maria Cardoso Matias, conforme relação anexa, com as respectivas qualificações. Após

Alexandre L. Gumiero
OAB/SP 248.691

finalizada a eleição o então Presidente da entidade parabenizou a todos pelo transcorrer tranquilo de todo o período eleitoral e pela consciência demonstrada na hora de comparecer para a votação. Em seguida declarou EMPOSSADA a nova diretoria e o novo Conselho Fiscal, nos termos do item "e" da pauta, cujos mandatos findarão somente em 02 de março de 2020, desejando a todos felicidades na gestão e esperando a colaboração e dedicação de todos. Não obstante, tendo sido eleita a nova Diretoria, passou-se ao item "f" da pauta que se refere a regularização do **Núcleo de Atividades Culturais e Esportivas do Projeto Cultura de Rua em São Vicente/SP**; tendo sido dada a palavra ao Sr. Bruno Pierre, este se apresentou ressaltando que é coordenador do núcleo NACESSV o qual, em verdade, já funciona desde agosto de 2012, realizando trabalhos na sede "provisória" da Rua Álvaro Trevisan, nº 130 - Nova São Vicente - São Vicente - SP., destacou ainda que sempre busca cumprir e fazer cumprir os objetivos e determinações do Estatuto do Projeto Cultura de Rua - PROCURU, bem como buscar o desenvolvimento social, a igualdade de oportunidades e a qualidade de vida dos moradores das comunidades carentes da região, em especial da área continental de São Vicente/SP., destaca que sempre responde diretamente aos Diretores da Instituição, os quais sempre lhe dão todo o apoio possível, mas que já passou da hora de regularizar o núcleo que esta com a documentação pendente desde 2012. Assim, foi retomada a palavra pelo Presidente que deliberou sobre o fato de realmente termos encontrado dificuldade técnica e financeira para regularização do núcleo no papel, mas que o mesmo esta regularizado de fato, eis que existente e promovendo o desenvolvimento de atividades extracurriculares e de lazer para os moradores da região. Neste momento a Diretora Financeira Sra. Simone destacou que a regularização possibilitará a ampliação do atendimento à comunidade carente de São Vicente e região, pedindo que fosse colocada em pauta a regularização do núcleo, bem como propôs que o mesmo fosse regulado pelo regimento interno da instituição e/ou por portarias emanadas pela diretoria executiva, o que foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com a ressalva que o funcionamento do núcleo será regido pelo estatuto, regimento interno e/ou por portarias emanadas pela diretoria executiva. Feito o que, em seguida, por solicitação do Diretor Executivo da Instituição foi colocada em votação a regularização do novo núcleo nos termos do artigo 6º do Estatuto o que foi aprovado por unanimidade, sendo declarado definitivamente regularizado o **Núcleo de Atividades Culturais, Esportivas e Sociais, Projeto Cultura de Rua: NACES - PROCURU/SV**, também denominado pela sigla **NACES - PROCURU-SV** que terá este nome por se tratar de um núcleo criado para o desenvolvimento dos objetivos expostos no Estatuto da Instituição também na cidade de São Vicente/SP., oportunizando um atendimento em rede sistêmica, envolvendo a família de forma a fortalecer o vínculo familiar e resgatar as identidades individuais, familiares e comunitárias, promovendo aos incluídos nesse processo uma efetiva transformação social, sendo estabelecido pelo **Projeto Cultura de Rua - PROCURU** como missão institucional "Possibilitar a garantia dos direitos sociais e humanos através do fortalecimento comunitário promovendo a justiça e igualdade social por meio de uma cultura de paz", que imprime como papel social "Oportunizar por meio de um novo

PROJETO CULTURA DE RUA
CNPJ: 11.061.995/0001-17

Sede Administrativa: Rua Governador Roberto Silveira, nº 25* - Rádio Club - Santos
Contato: 32997070 - E-mail: faleconosco@procuru.org.br


Alexandre C. Dumicro
OAB/SP 248.691

modelo de gestão meios que possibilitem o resgate das identidades individuais, familiares e comunitárias e o fortalecimento do empoderamento local para que se formem protagonistas de outras histórias, conscientes de seus papéis dentro de seus contextos sociais, promovendo o fomento comunitário e a inclusão social minimizando a médio e longo prazo as problemáticas sociais e a quebra dos paradigmas impressos pela sociedade". Por fim, encerrando os trabalhos do dia, o Presidente passou ao **item "g"** que trata dos assuntos de interesse geral, onde os presentes deliberaram que fique registrado que os trabalhos realizados na gestão do núcleo serão de cunho social e voluntário, que devem seguir e respeitar todos os termos do Estatuto da Instituição e das determinações emanadas pela Diretoria da Instituição, que o núcleo é parte integrante e indissolúvel do projeto, devendo utilizar a logomarca do Projeto Cultura de Rua que estará sempre aliada aos projetos e materiais do núcleo. Resolvem também que o detalhamento dos objetivos, despesas e metodologia dos trabalhos desenvolvidos constarão nos Projetos apresentados de acordo com as possibilidades e necessidades apresentadas em cada projeto, os quais serão elaborados de acordo com as necessidades locais e as possibilidades financeiras, visando sempre manter projetos esportivos e culturais abertos ao público de forma totalmente gratuita. Fica estabelecido ainda que todos os recursos eventualmente repassados pela Matriz ao Núcleo, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação serem demonstrados e revertidos exclusivamente à execução dos Projetos desenvolvidos pelo Núcleo. Assim, não havendo nada mais a acrescentar, foi encerrada a presente assembleia, para que se encaminhe a presente ata em 02 vias de igual teor, para registro no cartório de títulos e documentos de pessoas jurídicas da Cidade de Santos/SP., assinada por mim Alexandre Lourenço Gumiero _____ que secretariei os trabalhos, por Leandro Valença da Silva _____ que presidiu a Assembleia e representa legalmente o Projeto Cultura de Rua, contando ainda com a lista em anexo dos presentes na Assembleia.

Santos, 02 de março de 2016.


Leandro Valença da Silva

CPF nº


Alexandre Lourenço Gumiero

OAB/SP nº 248.691

RTDCPJ Santos
Microfilme 11.

5.4.56024

PROCURU-Projeto Cultura de Rua

Leandro Valença
Diretor Executivo

Fals: (13) 3299-7070/7806-594
(CNPJ: 11.061.995/0001-17)

8ª TABELA DE NOTAS DE SANTOS
Fernanda Mimura de Carvalho Penteado - Tabelada Titular
Pça Dom João José Soares, nº 42 - Loja 01 e 02 - Santos - SP - CEP 11013-170 - Fone: (13) 3302-6333

CARTÓRIO

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s) de:
LEANDRO VALENÇA DA SILVA (226876), ou fe.
Santos - SP, 13/07/2016. La Teste _____ da verdade.
Total R\$ 5,35

Cod.: Seg. 4931485550484954493350565056

CAMARCO PENTEADO

122234

FIRMA 1

0958AA0163466

PROJETO CULTURA DE RUA
CNPJ: 11.061.995/0001-17

Sede Administrativa: Rua Governador Roberto Silveira, nº 250 - Rádio Clube
Contato: 32997070 - E-mail: faleconosco@procuru.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES – 2016/2020

Pelo presente edital, o Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, informa à todos os senhores associados que estão abertas as inscrições para os interessados em se Candidatarem para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – consignando horário, local, forma e prazo.

Os interessados em candidatar-se poderão inscrever-se em dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Sede Social da Instituição, sito à Rua Governador Roberto Silveira, nº 25, Rádio Club, Santos/SP. – CEP:11088-340, mediante apresentação de requerimento formal devidamente firmado pelo interessado solicitando a inscrição de sua chapa ou candidatura individual, quando deverá destacar o cargo postulado, dirigido ao Presidente da Diretoria Executiva.

Se o associado optar por envio pelo correio, ou outros meios, deve estar ciente de que só serão aceitas as inscrições caso a correspondência seja efetivamente entregue pelo transportador escolhido, na Sede Social, até as 17:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2016.

O prazo para inscrição inicia-se na data da divulgação deste edital e encerrar-se-á às 17h00min horas do dia 15 de fevereiro de 2016.

A relação definitiva das chapas e dos candidatos inscritos será divulgada a todos os associados no prazo máximo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de inscrição, a partir de quando se abre o prazo de 1 (um) dia para eventuais impugnações.

RTDCPJ Santos

56024

Alexandre L. Gumiere
OAB/SP 248.691

PROJETO CULTURA DE RUA
CNPJ: 11.061.995/0001-17

Sede Administrativa: Rua Governador Roberto Silveira, nº 25ª – Rádio Club – Santos
Contato: 32997070 – E-mail: faleconosco@procuri.org.br

PRENOTADO

A eleição realizar-se-á no dia 02 de março de 2016, no horário da assembleia geral ordinária, cujo edital de convocação será oportunamente fixado na sede da instituição.

A votação será aberta no dia 17 de fevereiro de 2016 as 09:00 horas e se encerrará 15 minutos antes do início da assembleia geral ordinária de eleição da diretoria executiva.

Ao final do horário de votação, serão apurados os votos, declarando-se de imediato eleitos e empossados os candidatos mais votados.

Na forma do Estatuto Social, só poderão votar e ser votados os associados que se encontrarem em situação regular em relação às suas obrigações estatutárias na data da realização da inscrição, votação e posse.

Quaisquer dúvidas ou omissões relacionadas com as eleições serão solucionadas por decisão da maioria simples dos componentes da Diretoria Executiva, cabendo recurso ao Conselho Deliberativo.

AFIXE O PRESENTE EDITAL NA PORTA PRINCIPAL DA SEDE DESTA ASSOCIAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TODOS.

Santos, 25 de janeiro de 2016.



Leandro Valença da Silva
PRESIDENTE – DIRETOR EXECUTIVO

PROCURU-Projeto Cultura de Rua
Leandro Valença
Diretor Executivo
Tels: (13) 3299-7070/7806-598
(CNPJ): 11.061.995/0001-17

RTDCPJ Santos

8 56024

PROJETO CULTURA DE RUA
CNPJ: 11.061.995/0001-17

Sede Administrativa: Rua Governador Roberto Silveira, nº 25º – Rádio Club – Santos
Contato: 32997070 – E-mail: faleconosco@procuru.org.br

Alexandre L. Gumiero
OAB/SP 248.691

PROJETO CULTURA DE RUA
PRENOTADO

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

GESTÃO 2016/2020

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente/Diretor Executivo:

Leandro Valença da Silva ✓
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: solteiro
Profissão: Agente Comunitário
Rg 32.346.610-2 CPF: 285.009.948-19
Endereço: Av. Professor Nelson Espíndola Lobato, nº 245, Jardim Rádio Clube, Santos/SP.

Vice – Presidente/Diretor Administrativo:

Luiz Carlos da Silva ✓
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: divorciado
Profissão: motorista
Rg 9326231 CPF: 733589088-87
Endereço: Rua Milton Pinto
nº 928, Gleba II, São Vicente /SP.

Tesoureiro/Diretor Financeiro:

Simone Ferreira Sousa ✓
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: Auxiliar de Escritório
Rg: 42.727.984-7 CPF: 356.447.048-40
Endereço: Rua Manoel de Chaves, nº 91, apto. 02, bairro Tancredo Neves, São Vicente/SP

PROCURU-Projeto Cultura de Rua
Leandro Valença
Diretor Executivo
Tels: (13) 3299-7070 / 7806-598
(CNPJ): 11.061.995/0001-17

RTDCPJ Santos

10.56024

Alexandre L. Gumiero

PROJETO CULTURA DE RUA

CNPJ: 11.061.995/0001-17

Sede Administrativa: Rua Governador Roberto Silveira, nº 25º – Rádio Club – Santos
Contato: 32997070 – E-mail: faleconosco@procuru.org.br

RGPJ/SANTOS
PRENOTADO

Conselho Fiscal

Maria Cardoso Matias

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: coordenadora de produção cultural

Rg: 16247812-4 CPF: 04469749869

Endereço: Rua Augusto Paulino, 127 apto 103 Campo Grande 11075006 –Santos S/P

Nadia Assaf

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: produtora cultural

Rg: 44469251-4 CPF: 22350668878

Endereço: Rua Gastão Bousquete, 394 Vila São Jorge, 11085790 – Santos S/P

Rosemeire Malafaia Raposo

Nacionalidade: brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: coordenadora cultural

Rg: 30793415-9 CPF: 08051308883

Endereço: Rua Alcides de Araújo, 1333, casa 5 Jardim Guassu - São Vicente S/P

PROCURU-Projeto Cultura de Rua
Leandro Valença
Diretor Executivo
Tels: (13) 3299-7070/7806-598
(CNPJ): 11.061.995/0001-17
RTDCPJ Santos

56024

Alexandre L. Gumiero
CAR/CP 248.601

PROJETO CULTURA DE RUA

CNPJ: 11.061.995/0001-17

Sede Administrativa: Rua Governador Roberto Silveira, nº 25ª – Rádio Club – Santos

Contato: 32997070 – E-mail: faleconosco@procuru.org.br

NOTAS
PRENOTADO

